



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 325 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 9.018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÂMBITO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE RODOVIAS REGULADAS PELA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 9.018/2020 e o que consta dos autos do processo SEI-220008/001689/2020, assim como o deliberado pelo Conselho Diretor na 19ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 15/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Conselho Diretor proposta de regulamentação da Lei Estadual nº 9.018/2020, abrangendo a necessidade do tipo de atendimento, postos fixos ou móveis, bem como os horários e os dias de atendimento, estabelecendo parâmetros para cada tipo, observado o disposto na Lei Estadual nº 9.018/2020 e as disposições contratuais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I - João Bosco de Lima, ID Funcional nº 4198994-5 – Coordenador;

II - Leticia Kerscker Lima, ID Funcional nº 5086914-0;

III - Danilo de Souza Luna, ID Funcional nº 5107282-3;

IV - José Manoel Matias Amaral Júnior, ID Funcional nº 5113997-9;

V - Nadja Lírio Do Valle Marques Da Silva Hime Masset, ID Funcional nº 5094541-6.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 16/11/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10399240** e o código CRC **E4563AFC**.

Referência: Processo nº SEI-220008/001689/2020

SEI nº 10399240